

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL
SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

O presente edital faz saber aos interessados que estão abertas inscrições para o processo seletivo de monitor-a para a disciplina **“CSA 334 CLASSES E MOVIMENTOS SOCIAIS”**, para o semestre 2019/1, nos termos que seguem.

1. INFORMAÇÕES

- 1.1. É disposta uma (01) vaga para monitor-a remunerado-a e uma (01) vaga para monitor-a voluntário-a.
- 1.2. A monitoria consiste em atividades teóricas e práticas, de caráter pedagógico, a serem desenvolvidas pelo monitor-a, conforme projeto previamente elaborado pelo professor responsável. O programa visa atender estudantes de graduação na superação de dificuldades de aprendizado, contribuindo ainda com o trabalho docente na melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
- 1.3. As bolsas serão pagas nos termos do disposto pelo edital PROGRAD Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2019 e edital PROGRAD Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2019 e edital PROGRAD Nº26, de 22 de março de 2019.

2. REQUISITOS

- 2.1. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, além dos horários regulares de suas aulas;
- 2.2 Ter disponibilidade de participar de reuniões com a professora orientadora para planejamento e avaliação contínua do projeto.
- 2.3. Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.4. Ter concluído a(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) a ela(s), com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.5. Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa (com exceção das bolsas dos Programas de Assistência Estudantil da UFOP) ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva na UFOP.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 25 a 27 de março de 2019.
- 3.2. Local: Secretaria do DECSO, DESSO, DEJOR.
- 3.3. Horário: das 10 às 19h nos dias 25 e 26 de março, e das 10h às 12h do dia 27 de março de 2019.

4. DOCUMENTAÇÃO

- 3.4. Histórico escolar, preferencialmente com carimbo da seção de ensino.

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1. Forma: entrevista e elaboração de um material escrito dispendo sobre o tema: “classes e movimentos sociais” que deverá ser elaborado no dia da seleção, sem consulta a materiais bibliográficos. Limite máximo de 30 linhas.
- 5.2. Critérios de avaliação e seleção:
 - 5.2.1. Domínio dos conteúdos da disciplina.
 - 5.2.2. Análise do histórico escolar.
 - 5.2.3. Disponibilidade para desempenho das atividades da monitoria.

6. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

A seleção será realizada no gabinete 25, no dia 27/03/2019, a partir das 17h15min.

Mariana-MG, 25 de março de 2019.



Profa. Kathiúça Bertollo